



Ficha cadastral CNPJ

FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ 01.360.251/0157-67 · Filial

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa desde 16/02/2024

ref. RFB 09/08/2026

DÍVIDA ATIVA

nenhum registro

SANÇÕES

nenhuma

Emitido em 03/09/2026 03:52 (Brasília)

Documento informativo gerado a partir de dados públicos oficiais por fontedata.com/cnpj. Não é certidão e não tem fé pública; cada seção indica a data de referência da sua fonte — confira o dado atual no órgão emissor. Dados pessoais minimizados conforme a LGPD.

Identificação

Receita Federal (dados abertos do CNPJ), ref. 09/08/2026

Nota: Contatos exibidos com máscara (LGPD). Contato completo: API da FonteData para clientes verificados, mediante contrato e finalidade legítima.

CNPJ

01.360.251/0157-67 (raiz 01.360.251)

Tipo

Filial

Abertura

16/02/2024

Porte

Demais

Capital social

R\$ 7.088.333,00

Atividade principal

8291100 — Atividades de cobranças e informações cadastrais

3 Atividades secundárias

6619302 — Correspondentes de instituições financeiras

6619399 — Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

7490199 — Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Natureza jurídica

2062 — Sociedade Empresária Limitada

Endereço

RUA BARROSO, 151 LOJA A — CENTRO, TERESINA/PI, CEP 64001130

Contato

s***@f***.com.br · (51) ****-**00

Situação cadastral

Ativa desde 16/02/2024

Dívida ativa da União (PGFN)

PGFN, ref.

Nenhum registro na dívida ativa da União para a raiz 01.360.251 — ref. .

Fontes e referências

Receita Federal do Brasil — dados abertos do CNPJ

Referência: ref. 09/08/2026

<https://dadosabertos.rfb.gov.br>

PGFN — Dívida Ativa da União

Referência: ref.

<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br>

Portal da Transparência (CGU) — CEIS/CNEP

Referência: ref. 02/09/2026

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>

Retificação e remoção

Retificação, supressão de campo ou remoção: fontedata.com/remocao — retificação com comprovante em até 48h.